

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 57/2016 – DG*

Prorroga Prazo de Encerramento dos Trabalhos da Equipe de Planejamento de Contratação de Impressão de Documentos em Formato A3 Instituída pela Portaria nº 410/2015-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10101/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 70 (setenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da contratação de impressão de documentos em formato A3 instituída por meio da Portaria nº 410/2015-DG, contado do término da última prorrogação, 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de março de 2016

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral

* Republicada por incorreção